

ATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025/EVERESTE

Dispõe sobre a dispensa de funcionalidade de função remunerada especial no âmbito do Instituto de Tecnologia e Inovação Evereste.

O Secretário-Executivo do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, incisos I a V, do Ato Administrativo nº 112/2025/EVERESTE, que delega competências ao Secretário-Executivo do Instituto Evereste e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato administrativo Nº 012/2023/EVERESTE de 09/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a funcionalidade **HELLEN CRISTINA MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula 0103, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, registrado na CTPS nº 00089784, Série 07407, da função remunerada especial de **COORDENADORA (RFE3)** da **COORDENADORIA – EVERESTE CARAJÁS**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 25 de setembro de 2025.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Secretário-Executivo